



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.074, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza complementação do gozo de férias para o servidor Fábio Rodrigues Toledo.

ALTAMIRO TRENHAGO, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** o Servidor Fabio Rodrigues Toledo, ocupante do cargo em comissão denominado Coordenador da Indústria, Comércio e Turismo, complementar o período de suas férias regulamentadas pela Portaria de nº 10.964, de 30 de junho de 2020, no período de 21 de outubro de 2020 a 19 de novembro de 2020. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 19 de outubro de 2020.


Altamiro Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

